



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1186

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.145, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora pública ANA PAULA FERNANDES DA SILVA – RE nº 14.933, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de maio de 2024 e término em 1º de maio de 2026, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005

PORTARIA Nº 1.146, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à PRIMEIRA CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal RONIVALDO APARECIDO MAGELLA – RE nº 11.617, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.750.576-4.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1004948-66.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 1.147, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica autorizada, a renovação, da concessão de jornada especial, a servidora pública VALÉRIA DE VASCONCELOS LEITE - R.E. 14.961, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.148, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora MAISA SARAIVA DOS SANTOS ROSA – RE nº 16.584, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 12 de abril de 2024 e terminará em 08 de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.149, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GISLENE RIBEIRO GUILHERME – RE nº 12.810, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 09 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.150, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/04/2024 a 21/04/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora GABRIELA BELISTAY MUNIZ DA SILVA – RE nº 18.298, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.151, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FILHO – RE nº 12.014, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 09 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1186

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 1.152, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FILHO – RE nº 12.772, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve início em 09 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.153, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIMONE DE SOUZA – RE nº 16.918, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A licença de que trata este artigo teve início em 04 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.154, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2024 a 21/04/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor JÚNIOR DARTO GONÇALVES NOBRE – RE nº 11.386, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.155, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS ALVES – RE nº 13.230, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A licença de que trata este artigo teve início em 19 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.156, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público BISMARC PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA – RE nº 17.900, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A licença de que trata este artigo teve início em 23 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.157, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica designado, para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público NATALINO DE OLIVEIRA PEDRA – RE 11.613, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.158, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica designado, para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público ROBERTO CARLOS DE JESUS – RE 9.611, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.159, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Fica prorrogado, a partir de 02/05/2024, por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor público JOÃO PAULO PAES – RE 14.773, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, de que trata o art. 1º da Portaria nº 957/2024 e Portaria nº 1.074/24, nos termos do parágrafo único do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 705/24, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.154 de 13/03/2024, para onde se lê: "Fica concedida, a servidora pública, senhora SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE 9.771, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 6 de maio de 2024 e término em 4 de junho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1186

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página | 3

”, leia-se: "Fica concedida, a servidora pública, senhora PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE – RE 16.012, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2024 e término em 14 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 2.541/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Classe II-A – Domiciliares e Públicos); compreendendo o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os serviços, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/05/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/05/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 29 de abril de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 2.573/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de educação corporativa, serviços de consultoria, treinamentos e capacitação para os servidores do município de Cajamar no formato híbrido, presencial e ou a distância compreendendo calendário de cursos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, consultoria e acompanhamento permanente.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, decide por REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, por motivo de conveniência e princípio da supremacia do interesse público.

Cajamar, 29 de abril de 2024

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humano

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 031/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de protocolos de avaliação e intervenções fonoaudiológicas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-031-2024-compra-de-protocolos-de-avaliacao-e-intervencoes-fonoaudiologicas-1.pdf>

Cajamar, 29 de abril de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 032/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de dispositivos portáteis como Tablet para atender à necessidade das Secretarias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1186

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página | 4

conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Valdiléia (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-032-2024-aquisicao-de-tablets.pdf>

Cajamar, 25 de abril de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 033/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para futura eventual aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrafões de 20 litros em comodato, copos de 200ml e garrafas de 500ml descartáveis, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Valdiléia (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-033-2024-fornecimento-agua-mineral-de-garrafao-20-litros-docx.pdf>

Cajamar, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência-CMDPD de acordo com o art-19 da Lei 1.933, de 08 de Dezembro de 2022, a Sra. Presidente convoca os conselheiros para a reunião ordinária realiza-se á no dia 30/04/2024, CES Centro de Empreendedorismo Social, rua Ana Bela 210, Bairro Colina Maria Luiza, Jordanésia, Cajamar-SP com o inicio as 14:00 com a seguinte pauta.

1-Leitura e deliberação da ata da reunião anterior.

2-Comunicações e justificativa de ausência de conselheiros.

3-falar sobre o autismo.

4-qual ação foi realizada para os autistas no município.

4-assuntos gerais.

Nazária Ferreira de Oliveira Souza, presidente do conselho CMDPD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 30/04/2024 – Terça-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
09:00	REGIANE FERNANDES DA SILVA PEDROSO	25.562.879-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
	INGRID PRISCILA PEREIRA DAS NEVES	40.273.341-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 29 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1186

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página | 5

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 30/04/2024 - Terça-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
09:00	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	49.844.128-3	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE LÍNGUA INGLESA

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 29 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariodoficial@rajammar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0022